
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/85 DE 29 DE OUTUBRO DE 1985

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao SENHOR ABRAVANEL e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” ao SENHOR ABRAVANEL, pela sua brilhante atuação no setor de comunicação do Brasil, e agora no Pará, com a TVS-Canal 5, proporcionando a este Estado maior integração nacional e internacional, além de se constituir em fonte geradora de emprego ao povo paraense.

Art. 2º - O Título honorífico ora concedido será entregue ao homenageado, em sessão solene desta Assembléia Legislativa, realizada em dia e hora designados pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCEZ
2º Secretário

DOAL Nº 8, DE 12 A 18 DE DEZEMBRO DE 1985.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.